

**LISTA DE PRESENÇA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08.013/2020-TP**

**OBJETO: SERVIÇOS DE ROÇAGEM (BATIÇÃO) DE ESTRADAS DOS MUNICÍPIOS DE PARACURU/CE.**

**Data da abertura:** 27 de Outubro de 2020.  
**Horário:** 10h: 00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Paracuru/CE  
**Endereço:** Rua Coronel Meireles, 07, Centro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
<b>Membro:</b>	Vagner José dos Santos	<i>Vagner José dos Santos</i>
<b>Membro:</b>	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
<b>Engenheiro:</b>	Diego Ribeiro Cunha Braga	<i>Diego Ribeiro Cunha Braga</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	Representantes	CPF	Assinaturas
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	EVERTON GOMES VERAS	071.909.093-89	<i>Everson Gomes Veras</i>

**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08.013/2020-TP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h:00min, na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, situada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 332/2018, de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: Kelton Sousa da Silva - Presidente, Vagner José dos Santos – Membro e Francisco Daniel da Silva Ferreira – Membro e o engenheiro Diego Ribeiro Cunha Braga que realizará a análises e técnicas e julgamentos dos documentos, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.013/2020-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE ROÇAGEM (BATIÇÃO) DE ESTRADAS DOS MUNICÍPIOS DE PARACURU/CE**. O Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de 01 (um) licitante:

PROPOSTANTES PARTICIPANTES	C.N.P.J. Nº
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.170.278/0001-59

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A”, concernente aos documentos de habilitação da empresa participante, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, verificou-se que os documentos de habilitação não estavam numerados; O presidente informou ao representante da empresa que numerasse sequencialmente os documentos de habilitação; em seguida deu vistas ao presente para que rubricasse os documentos de habilitação. Após análise pelo presente, o presidente perguntando-lhe ao licitante se tinha algo a declarar, onde o mesmo não apresentaram nenhuma objeção quanto aos documentos de habilitação da empresa. O Presidente juntamente com os demais membros, analisaram a documentação do licitante, incluindo análise técnica por parte da assessoria técnica, dos respectivos subitens do Instrumento convocatório, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos: Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente HABILITADA	
EMPRESA	C.N.P.J. Nº
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.170.278/0001-59



O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. A licitante não manifestou interesse em interpor recurso ao resultado, decaindo seu direito previstos em Lei. Nada mais a declarar o Presidente em ato contínuo as atividades, procedeu com a abertura do envelope "B", da Proposta de preço da única licitante habilitada no certame. A Comissão procedeu com as análises seguindo as normas do edital e anexos ao presente processo, o engenheiro procedeu com a análise técnica, conforme os itens do edital e seus respectivos subitens, de responsabilidade do engenheiro Diego Ribeiro Cunha Braga, CREA/CE nº 49.513, declarando unanimidade no seguinte resultado: Está **CLASSIFICADA a propostas de preços**, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 147.157,78

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa, **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com o valor global de **R\$ 147.157,78 (Cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**. O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. A licitante não manifestou interesse em interpor recurso ao resultado, decaindo seus direitos previstos em Lei. Nada mais a declarar o Presidente declarou encerrada a sessão às 11:43h, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Vagner José dos Santos	<i>Vagner José dos Santos</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
Engenheiro:	Diego Ribeiro Cunha Braga	<i>Diego Ribeiro Cunha Braga</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	EVERTON GOMES VERAS	071.909.093-89	<i>Everton Gomes Veras</i>

